



## RESOLUÇÃO Nº 034/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Solicitar a indicação de fiscais de candidatos, os quais estão participando do pleito da eleição do Conselho Tutelar, de acordo com o art. 41 do Edital Nº 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023, o qual dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada do Município de Fazenda Rio Grande, para quadriênio 2024/2027.

§ 1º Cada candidato poderá indicar 2 (dois) fiscais; previamente cadastrados até 72 horas antes do dia da votação, sendo a data limite para indicação 27 de Setembro de 2023.

§ 2º Os fiscais indicados deverão preencher o formulário anexo a esta resolução.

§ 3º O envio dos formulários dos fiscais indicados deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares através do e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual é: [cmdca.fazendariogrande@gmail.com](mailto:cmdca.fazendariogrande@gmail.com)

§ 4º Os fiscais indicados poderão acompanhar os trabalhos de votação, sendo permitido somente 2 fiscais por sala, com realização de revezamento entre o número total de fiscais indicados, evitando assim aglomerações.



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

§ 5º Será permitido que os candidatos e seus fiscais acompanhem a apuração dos votos, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e sua equipe de apoio.

§ 6º A Comissão Organizadora do Processo ficará responsável em providenciar crachás, que deverão ser distribuídos antes do início da votação, a partir das 7h.

**Art. 2º** A Eleição para o Conselho Tutelar será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h na Escola Municipal 26 de Janeiro, situada à Av. Brasil, nº 2014 e entrada pela rua Cedro, nº507, Bairro Eucaliptos.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2023.

  
**Maria Carolina Pelanda Lutfi**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ANEXO I

**CADA CANDIDATO PODERÁ INDICAR ATÉ 02 (DOIS) FISCAIS  
OS FORMULÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS E ANEXADOS AO EMAIL:  
cmdca.fazendariogrande@gmail.com ATÉ 72 HORAS ANTES DA ELEIÇÃO  
(27/09/2023)**

### FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no RG \_\_\_\_\_ e no CPF \_\_\_\_\_, candidato (a) Nº \_\_\_\_\_ à **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**, vem a presença de Vossa Senhoria indicar como **FISCAL DE ELEIÇÃO** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no RG \_\_\_\_\_ e no CPF \_\_\_\_\_, estando ciente da Resolução nº 34/2023/CMDCA.

Fazenda Rio Grande, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura do Candidato**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2023 de 20 de setembro de 2023

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Inexigibilidade de Licitação Nº 66/2023

PROCOLO: 56837/2023

**Objeto:** Compra de 40.000 (quarenta mil) ingressos que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino para o parque de diversões, proveniente da concessão onerosa do pregão 70/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**PESSOA JURÍDICA:** PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA

**CNPJ:** 15.575.584/0001-09

**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 20/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2023, que tem como objeto: Compra de 40.000 (quarenta mil) ingressos que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino para o parque de diversões, proveniente da concessão onerosa do pregão 70/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em favor de Empresa: **PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA**, CNPJ: **15.575.584/0001-09**, no valor total de: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 636/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 56837/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2023.09.20 16:12:00 -03'00'  
**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 034/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

**Resolve:**

**Art. 1º** Solicitar a indicação de fiscais de candidatos, os quais estão participando do pleito da eleição do Conselho Tutelar, de acordo com o art. 41 do Edital Nº 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023, o qual dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada do Município de Fazenda Rio Grande, para quadriênio 2024/2027.

§ 1º Cada candidato poderá indicar 2 (dois) fiscais; previamente cadastrados até 72 horas antes do dia da votação, sendo a data limite para indicação 27 de Setembro de 2023.

§ 2º Os fiscais indicados deverão preencher o formulário anexo a esta resolução.

§ 3º O envio dos formulários dos fiscais indicados deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares através do e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual é: cmdca.fazendariogrande@gmail.com

§ 4º Os fiscais indicados poderão acompanhar os trabalhos de votação, sendo permitido somente 2 fiscais por sala, com realização de revezamento entre o número total de fiscais indicados, evitando assim aglomerações.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7640/3608-7642



§ 5º Será permitido que os candidatos e seus fiscais acompanhem a apuração dos votos, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e sua equipe de apoio.

§ 6º A Comissão Organizadora do Processo ficará responsável em providenciar crachás, que deverão ser distribuídos antes do início da votação, a partir das 7h.

**Art. 2º** A Eleição para o Conselho Tutelar será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h na Escola Municipal 26 de Janeiro, situada à Av. Brasil, nº 2014 e entrada pela rua Cedro, nº507, Bairro Eucaliptos.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2023.

**Maria Carolina Pelanda Lutfi**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7640/3608-7642



### ANEXO I

**CADA CANDIDATO PODERÁ INDICAR ATÉ 02 (DOIS) FISCAIS  
OS FORMULÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS E ANEXADOS AO EMAIL:  
cmdca.fazendariogrande@gmail.com ATÉ 72 HORAS ANTES DA ELEIÇÃO  
(27/09/2023)**

### FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no RG \_\_\_\_\_ e no CPF \_\_\_\_\_, candidato (a) Nº \_\_\_\_\_ à **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**, vem a presença de Vossa Senhoria indicar como **FISCAL DE ELEIÇÃO** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no RG \_\_\_\_\_ e no CPF \_\_\_\_\_, estando ciente da Resolução nº 34/2023/CMDCA.

Fazenda Rio Grande, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**